ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	**DOUGLAS SILVEIRA GOULART**
CARGO/FUNÇÃO	SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
MATRÍCULA	13142
TELEFONE/E-MAIL	esporte@governadorcelsoramos.sc.gov.br

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2026 DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão: Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos:

4.1. A empresa contratada deverá atuar na **organização completa e execução parcial do evento**.

4.2. Iniciar os trabalhos no prazo máximo de 48h após a assinatura do contrato.

4.3. A contratada deverá verificar, antes do início dos trabalhos, a inspeção do local e alinhar-se com a contratante e demais contratados para alinhar questões de logística.

4.4. As responsabilidades da contratada incluem:

4.5. **Organização do evento como um todo**, fornecendo todo suporte técnico necessário, levando em consideração as especificidades do município de Governador Celso Ramos e o cronograma do evento a seguir:

Cronograma Réveillon (sujeito a alterações) – Shows musicais das 17h às 2h00 a.m.

- Abertura
- DJ- 17:00h
- Sarau – 17:30h
- Banda 1 – 19:30h
- DJ - 21:10h
- Banda 2 – 21:30h
- Banda 3 – 23:45h
- Encerramento 1:45h

4.6. A organização do evento inclui o **alinhamento com outras empresas contratadas** que fornecerão itens (estruturas de palco, sonorização, iluminação, apresentações artísticas, etc.) já homologados e o apoio técnico a contratante para garantir que o evento será realizado de acordo com as normas técnicas e legais pertinentes, observando-se (dentro do possível) o cronograma elaborado pela contratante e principalmente que o evento seja seguro para o público.

4.7. **Gerenciar a logística do uso de itens abaixo** fornecidos por outras empresas contratadas nos pregões eletrônicos n° 90037/2025 e n° 90080/2025: LOCAÇÃO DIÁRIA DE 02 (DUAS) TENDAS 4X4 METROS + ACESSÓRIO: FECHAMENTO (ATÉ 4 LATERAIS); PAVILHÃO COM PALCO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINACAO.

4.8. Gerenciar a logística da **montagem das estruturas em tempo hábil para vistoria e aprovação órgãos fiscalizadores** (Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Policia Militar e outros) e da contratante.

4.9. **Gerenciar/Coordenar com os demais contratados a apresentação de todos os laudos técnicos e Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) necessários** (ART de execução de estruturas metálicas, ART de execução e laudo de resistência ômica do aterramento das estruturas metálicas, Laudo e ART de conformidade das instalações elétricas, sistema de som e luz, Laudo de incombustibilidade das lonas de cobertura das estruturas, Laudo referente a incombustibilidade ou características retardantes dos materiais de acabamento, devendo conter no material marca que permita a identificação com documento que contenha as especificações necessárias, cópia dos certificados referente aos EPI'S para as autoridades competentes pelo evento, antes da montagem da estrutura, declaração informando os técnicos responsáveis pela execução dos serviços, o vínculo dos profissionais com a contratada (cópia da carteira de trabalho, ato constitutivo ou contrato de prestação de serviços) e o registro no conselho profissional competente, a declaração dos profissionais técnicos responsáveis de que assumem os compromissos provenientes da presente contratação, etc.)

4.10. Coordenar a logística de **segurança, brigada de incêndio, e serviços de emergência** (em conjunto com os órgãos competentes).

4.11. Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina e segurança do trabalho.

4.12. **Alinhar-se com a Contratante**, prestando todo **apoio técnico** necessário para a execução do evento, para que diante de qualquer anormalidade sejam adotadas providencias para a correção e continuidade do evento. Apresentando sempre que possível documentos que comprovem a situação.

4.13. Executar especificamente os serviços de:

a) Locação com montagem e desmontagem de 100 mt de **grades de proteção**, composta de estrutura metálica galvanizada de no mínimo 2m de largura por 1m de altura;

b) **Locação, instalação e operação de grupos de gerador de energia elétrica** com as seguintes especificações mínimas: Frequência: 60Hz, Tensão de Trabalho: 380V (Tensão de Linha) e 220V (Tensão de fase) com barramento regulável também para as Tensões de 220Volts (Tensão de Linha) e 110V (Tensão de fase) conforme a necessidade. Potência aparente de 260 KVA trifásico, silenciado com ruído máximo admissível no exterior da sala do GMG de 75dB SPL.

c) Equipe de 25 (vinte e cinco) **seguranças** em escala no dia do evento, ou em quantidade suficiente ao público esperado, conforme as normas técnicas e legais pertinentes.

d) Equipe de 2 (dois) **brigadistas** ou em quantidade suficiente ao público esperado, conforme as normas técnicas e legais pertinentes.

e) **Show Pirotécnico** (fogos e execução sem barulho) de no mínimo 15 minutos de queima sem interrupções, conforme as normas técnicas e legais pertinentes.

f) Apresentação de **01 (um) DJ/Locutor** durante todo o evento;

4.14. Quanto aos seguranças: Apresentar **Certificado de Segurança expedido pelo DPF** (Departamento da Polícia Federal). E Declaração de regularidade expedida pela Delegacia Regional de Polícia Civil.

4.15. Quanto aos brigadistas: Apresentar comprovante de **credenciamento junto ao Corpo de Bombeiros.**

4.16. **Gerenciar todos os fornecedores** e equipe de trabalho do início ao fim do evento.

4.17. Participar das **reuniões** sobre o evento quando convocada.

4.18. Assessorar a contratante em suas solicitações.

4.19. Conceder acesso livre e irrestrito a todas as áreas do evento para membros devidamente identificados da contratante, da equipe de fiscalização da prefeitura e órgãos oficiais competentes a qualquer momento, durante a montagem, desmontagem e realização do evento.

4.20. Coordenar o desmonte da estrutura e retirada de todo material e resíduos logo após o evento, garantindo que o local seja devolvido nas mesmas condições de limpeza e conservação que se encontrava anteriormente ao evento.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa: As quantidades foram estimadas com base na última licitação realizada por este município para a contratação de empresa especializada em produção e execução de eventos para a realização do Réveillon de 2025 do município de Governador Celso Ramos/SC (Pregão Eletrônico n° 90052/2024).

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de Mercado: Para identificar a melhor solução para a demanda foram realizados os seguintes procedimentos de pesquisa:

- Análise de Atas de Registro (ARP) vigentes para identificar os itens registrados que podem ser utilizados (ex: palco, sonorização, iluminação, etc...) e os itens faltantes que precisam ser licitados.
- Coleta de cotações de preços junto a empresas do setor.
- Análise da contratação do Réveillon 2024/2025 (contrato anterior).
- Estudo de contratações públicas similares efetuadas por municípios próximos.

  O cruzamento dessas informações balizou o levantamento de mercado desta licitação.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: R$ 106.812,01 (cento e seis mil oitocentos e doze reais)

O preço estimado é o resultado aferido através da Pesquisa de Preços que seguirá anexa, na qual foi utilizada a média de preços como metodologia.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução: O evento a ser realizado é uma atividade importante para fomentar o turismo e é um evento cultural. Por meio dele é promovido um dos principais eventos da cidade durante o ano, qual seja, a Virada do Ano. Por se tratar de serviço comum deverá ser contratado através de pregão eletrônico. A melhor solução resultou na contratação de uma única empresa para organizar o evento e diversas empresas para executar. Deve- se ressaltar que essa opção foi escolhida por ser mais econômica para a Administração.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativa: O parcelamento é tecnicamente viável, porém economicamente desvantajoso, em razão disto optamos pelo não parcelamento da solução pois focamos na economicidade e simplificação da fiscalização e gestão contratual.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos: Planejamento e execução do evento de Réveillon de forma organizada, econômica e segura.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências prévias: comunicação com órgãos fiscalização, reuniões de alinhamento com fornecedores, providencias necessárias quanto a instalação elétrica, banheiros e limpeza do vento.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Pregão Eletrônico n° 90080/2025 (tendas) e 90037/2025 (Pavilhão, sonorização e iluminação) do município de Governador Celso Ramos/SC.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição: Os impactos ambientais por se tratar de um evento aberto ao público serão grandes ao meio ambiente, no entanto será colocado diversas lixeiras que irão ser recolhidos com destinação ambiental adequada após o encerramento de todos os dias de evento, logo os banheiros químicos que serão instalados serão igualmente limpos, para reduzir assim o impacto ambiental o máximo possível.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer: Diante da necessidade e com base nos elementos anteriores, expostos

nesse estudo, considera-se viável a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização completa e execução parcial do evento.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DOUGLAS SILVEIRA GOULART
Data: 01/12/2025 13:34:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: DOUGLAS SILVEIRA GOULART
CPF: 055.006.709-48
CARGO: SECRETARIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

gov.br
Documento assinado digitalmente
DOUGLAS SILVEIRA GOULART
Data: 01/12/2025 13:32:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: DOUGLAS SILVEIRA GOULART
CPF: 055.006.709-48
CARGO: SECRETARIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em novembro de 2025.